Notícias do dia 08 de outubro

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 8 | Número de veículos: 7

O POPULAR - GO - OPINIÃO
TCE - GO
Restos a pagar - GIRO . . . 3

O POPULAR - GO - POLÍTICA
TCE - GO
TCE-GO alerta Estado sobre gastos com saúde e educação . . . 4

DIÁRIO EM TEMPO REAL - GOIÂNIA - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
TCE-GO define normas para retorno do trabalho presencial . . . 6

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Primeira semana de deliberações do mês de outubro tem alta produtividade e LOA 2022 inicia tramitação . . . 7

MAIS GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
TCE emite alertas sobre gastos com Saúde e Educação em Goiás . . . 10

GAZETA PLAY - POLÍTICA
TCE - GO
Primeira semana de deliberações do mês de outubro tem alta produtividade e LOA 2022 inicia tramitação . . . 11

JORNAL GOIÁS EM DESTAQUE ONLINE - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Tribunal de Contas do Estado alerta gastos do Governo de Goiás . . . 14

O POPULAR ONLINE - GO - POLÍTICA
TCE - GO
TCE-GO alerta Estado sobre gastos com saúde e educação . . . 15

Restos a pagar - GIRO

Caio Henrique Salgado

O **Tribunal de Contas do Estado** abriu processo para fiscalizar o não pagamento de quase R$ 30 milhões do Fundo de Arte e Cultura, referentes a 2015, 2016 e 2017. O procedimento foi instaurado após denúncia da Frente Ampla em Defesa da Cultura em Goiás ao lado de outras entidades culturais. A relatora é a **conselheira Carla Santillo**.

TCE-GO alerta Estado sobre gastos com saúde e educação

O **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO) expediu alertas ao governo de **Goiás** sobre o risco de descumprimento da legislação no que diz respeito ao gasto mínimo obrigatório com educação e saúde. A instituição também advertiu o Estado para possibilidade de descumprir o teto de gastos.

Os alertas foram publicados após análise dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) referentes aos 1º, 2º e 3º bimestres de 2021. O relator foi o **conselheiro Celmar Rech**. O documento foi publicado no dia 30 de setembro.

De acordo com o **TCE**-GO, o Estado aplicou no primeiro semestre 20,84% da receita arrecadada em educação. O porcentual determinado pela Constituição Federal é de 25% no ano.

Na saúde, diz o tribunal, o investimento ficou em 11,40%. O mínimo exigido para esta área é 12% por ano. Para o **TCE**-GO, o "Serviço de Contas de Governo aponta para o preliminar descumprimento de ambos".

Em relação ao teto de gastos, o tribunal externou preocupação porque o Executivo já comprometeu 55,88% da previsão para o ano.

"Assim, enxergo adequada a expedição de alerta ao Chefe do Poder Executivo, com fundamento na Emenda Constitucional Estadual nº 69/2021, indicando potencial afronta aos limites estabelecidos para o teto de gastos do exercício, caso seja mantida a tendência observada no primeiro semestre", diz Rech.

A norma citada pelo **conselheiro** é a modificação na Constituição do Estado que estabelece teto anual de gastos por uma década na gestão pública.

A mudança foi aprovada na Assembleia Legislativa em junho e impôs como limite para despesas o valor empenhado no ano anterior com acréscimo da inflação. O tribunal considerou a despesa corrente apurada em 2020 no montante de R$ 22,1 bilhões, corrigida pelo IPCA em 4,52%.

O **TCE**-GO também recomendou ao governo que avalie "a conveniência e oportunidade da adoção de medidas para alteração da natureza jurídica do Ipasgo". O objetivo, segundo o tribunal, é "cessar as inadequadas implicações de se conferir artificialmente o caráter de receita pública aos recursos arrecadados dos beneficiários do plano de saúde".

Respostas

Em nota, a Secretaria de Estado da Educação de **Goiás** (Seduc) informou que realiza, em contato com a Secretaria de Estado da Economia, a análise periódica da vinculação de receitas. A pasta informou que os dois órgãos trabalham juntos para garantir o porcentual dos recursos à educação.

"Não existe possibilidade de que o investimento do Governo estadual na área educação fique abaixo do teto constitucional uma vez que a programação que desenvolvemos e acompanhamos está no ritmo natural", disse.

A Secretaria de Estado da Saúde de **Goiás** (SES-GO) também informou por nota que acompanha o cumprimento da vinculação semanalmente junto à Economia. A pasta informou que cumprir integralmente com o mínimo constitucional é prioridade e destacou que o porcentual foi alcançado nos últimos dois anos, "e não só de valor empenhado".

A SES-GO afirmou ainda que tem planejamento para evitar descumprir a legislação. "Mesmo em um ano atípico, enfrentando uma pandemia em que há necessidade de ampliação dos serviços ofertados à população, a SES-GO empreende esforços para adequar as despesas aos limites estabelecidos", afirmou.

Finanças

Já a Secretaria da Economia argumentou que alertas do **TCE**-GO são atos de rotina e ressaltou que também foram emitidos, nesta gestão, em 2019 e em 2020. "Os atuais alertas, em que se aponta risco de não cumprimento dos gastos constitucionais com saúde e educação em 2021, não constituem preocupação por parte do Governo de **Goiás**. A expectativa é de que os dispêndios nos dois setores ultrapassem os limites de 12% para a saúde e de 25% para a educação", informou.

Na nota, o governo também declarou que o teto de gastos será cumprido conforme determina a

legislação.

O Ipasgo disse que não há, até o momento, plano para alterar da natureza jurídica da instituição.

TCE-GO define normas para retorno do trabalho presencial

Em portaria publicada no Diário Eletrônico de Contas de hoje (08/out), o presidente do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás**, Edson José Ferrari, institui as novas medidas para a retomada das atividades presenciais da Corte de Contas. Ficou definido que, a partir do dia 18 de outubro de 2021, será feito a retomada progressiva das atividades presenciais do **TCE**-GO, em turno único, das 13h às 19h, determinando: a presença física de todos os gestores das unidades técnicas, devendo atuar com a carga horária integral (períodos matutino e vespertino); o regime de escala e revezamento de servidores, equivalente ao mínimo de 50% (cinquenta por cento) por dia do quadro do respectivo setor.

No dia 29 de outubro de 2021 será publicada uma nova Portaria que normatizará a retomada das atividades presenciais no percentual de 100% (cem por cento) dos servidores do **TCE**-GO. Ficará a cargo da chefia do setor realizar a escala presencial e determinar o regime de teletrabalho a seus subordinados, devendo encaminhar a relação à Secretaria Administrativa, via **TCE**-DOCS, no início de cada mês.

O expediente presencial com carga horária integral, nos turnos matutino e vespertino, fica restrito às Unidades: Secretaria Administrativa: Serviço de Segurança e Qualidade de Vida, Serviço de Administração de Pessoal e Serviço de Manutenção Predial; Secretaria de Controle Externo: Gerência de Fiscalização e Serviço de Registro de Atos de Pessoal; Secretaria Geral: Serviço de Protocolo e Remessas Postais e Serviço de Publicações e Comunicações; Gerência de Tecnologia da Informação.

Poderão permanecer em regime de teletrabalho os servidores e os estagiários que integram o grupo de risco: gestantes, maiores de 60 anos de idade, obesos (graus II e III), portadores de doenças crônicas imunossupressoras atestadas por médico, doenças respiratórias crônicas e outras comorbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral de saúde a partir do contágio, com especial atenção para diabetes, câncer em atividade, tuberculose, doenças renais, HIV e coinfecções.

Também fica autorizado o teletrabalho aos genitores de crianças com incapacidade provocada por doença, cuja natureza implique em maior risco de agravamento do estado geral ou de contágio, ou ainda crianças portadoras das doenças descritas acima. Os servidores que se enquadrarem nas situações do regime de teletrabalho não farão jus ao recebimento do auxíliotransporte.

O horário de atendimento presencial para o público será entre 13h00 e 18h00.Está mantido o uso obrigatório de máscaras no interior do Tribunal por todos os servidores, estagiários, terceirizados e visitantes, bem como a desinfecção diária, no período matutino, de todas as instalações do **TCE**-GO.

O documento reitera a necessidade da aferição de temperatura corporal de servidores, visitantes e prestadores de serviço ao entrar no órgão, sendo negado acesso a quem apresentar febre superior a 38º graus, com orientação para procurar atendimento médico.

Com relação a servidores diagnosticados, que tiveram contato com pessoas infectadas ou, ainda, que possuam familiares na mesma residência atuando na chamada "linha de frente da Covid-19", a portaria estabelece a obrigação de que informem sua condição à Gerência de Gestão de Pessoas através do e-mail rh@**tce**.go.gov.br e que exerçam suas atividades somente através do teletrabalho.

A portaria destaca o teor do Decreto nº 4.018, de 24 de setembro de 2021, da Prefeitura de **Goiânia**-GO, que traz novas regras de flexibilizações para as atividades. Também foi levado em consideração que diversos órgãos da administração pública, como o Tribunal de Justiça do Estado de **Goiás** e o Ministério Público do Estado de **Goiás** retornaram as atividade presenciais e o avanço da vacinação contra a Covid-19 no Estado de **Goiás**, bem como a diminuição de casos confirmados da Covid-19, casos novos, óbitos e taxa de ocupação de leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI).

Site: https://diariotemporeal.com/90027-tce-go-define-normas-para-retorno-do-trabalho-presencial/

Primeira semana de deliberações do mês de outubro tem alta produtividade e LOA 2022 inicia tramitação

O Legislativo goiano encerrou a primeira semana de votações do mês de outubro com as três sessões ordinárias híbridas regulares realizadas. Em todos os encontros, os parlamentares proporcionaram quórum qualificado para a votação de matérias e 51 deliberações foram feitas. As votações recaíram sobre proposições assinadas por deputados e pela Governadoria.

No rol das iniciativas pautadas durante a semana, 11 passaram pela segunda apreciação e seguiram para a sanção do governador Ronaldo Caiado (DEM), sendo que oito são propostas parlamentares e três da Governadoria. Uma dessas é o projeto de lei de nº 7459/21 , assinado pelo presidente da Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** (**Alego**), Lissauer Vieira (PSB), que trata da adequação da Lei Estadual n° 20.968, de 18 de fevereiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa (LOA) do estado de **Goiás** para o exercício financeiro desse mesmo ano.

O projeto de Lissauer Vieira revoga o 2° parágrafo do art. 25-A da Lei n° 20.968, de 18 de fevereiro de 2021, haja vista que o mesmo, de acordo com o autor, marca o prazo de até o dia 31 de julho de 2021 para apresentação da solicitação. Segundo o presidente da Casa, o dispositivo em questão tem prejudicado os municípios beneficiados, visto que alguns necessitam alterar o objeto inicialmente apontado após o prazo definido.

Meio Ambiente

Ainda de autoria parlamentar, seguiu também para sanção o projeto de lei nº 6578/19 , que institui a Semana Estadual do Lixo Zero, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de outubro. O objetivo é que a data sirva como instrumento de política pública socioambiental. De autoria do deputado Delegado Eduardo Prado (DC), a propositura visa proporcionar ambientes para discussão e conscientização sobre a temática de resíduos sólidos, envolvendo o poder público, iniciativa privada e população em geral.

Além disso, a matéria quer incentivar a criação de soluções para a redução, reutilização, reciclagem, compostagem e não geração de resíduos sólidos, e também promover ações educativas e de conscientização sobre o tema, além de incentivar o consumo consciente.

Conforme aponta o propositor, dados mostram que o estado de **Goiás** atinge o recorde em todo o País, com 87% de todo o lixo recolhido indo para os lixões. O parlamentar argumenta que os descartes corretos dos resíduos sólidos são de suma importância para o processo da reciclagem e para evitar uma série de prejuízos ao meio ambiente e à população.

Alterações na Jari e Codep

Também em votação definitiva, foi destaque, durante a semana, a aprovação do projeto de lei do Poder Executivo que prevê mudanças na Junta Administrativa de Recursos de Infrações (Jari) e Comissão de Defesa Prévia (Codep). Protocolada na Casa sob o nº 7272/21 , a iniciativa altera a Lei nº 14.653, de 8 de janeiro de 2004, que institui a Jari, e a Lei nº 14.654, de 8 de janeiro de 2004, que institui a Codep, integrante da estrutura organizacional da antiga Agência Goiana de Transportes e Obras (Agetop).

Segundo a **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes** (Goinfra), a alteração da Lei nº 14.653, de 2004, tem a intenção de instituir a 4ª, a 5ª e a 6ª Jari, bem como permitir o pagamento de jetons ao presidente e aos relatores de cada junta por reunião a que comparecerem. Também se busca modificar a Lei nº 14.654, de 2004, para instituir a 2ª Codep, feito que, segundo o órgão, não provocará impacto financeiro.

Conforme justificativa apresentada no processo legislativo, a constituição das Jaris é uma exigência do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e que o apoio administrativo e financeiro para o funcionamento delas cabe ao órgão ou à entidade onde funcionem e, por isso, a proposta é muito importante para que se garanta a efetividade das normas de trânsito.

A Goinfra afirma que a criação de mais três Jaris e a expansão da Codep se justificam pelo volume de infrações e de recursos a serem processados, além

dos ingressos regulares mensais, o que se agrava com a existência de volume passivo acumulado. A Procuradoria-Geral do Estado (PGE) atestou a viabilidade jurídica da proposta condicionada à comprovação da substituição de despesa com o pessoal.

Demais matérias aprovadas em votação definitiva durante a semana

Processo nº 6764/21 - Lêda Borges (PSDB) - Declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro Luz e Trabalho, com sede no município de Valparaíso (GO).

Processo nº 6765/21 - Lêda Borges (PSDB) - Declara de utilidade pública o Centro de Missões Nova Vida, com sede no município de Valparaíso.

Processo nº 5973/21 - Tião Caroço (DEM) - Versa sobre a estadualização da rodovia municipal GO-437, no trecho entre o município de Gameleira e o distrito de Mocambinho.

Processo nº 7383/21 - Governadoria - Dobra o Fundo Rotativo da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), elevando o montante de R$ 50 mil para R$ 100 mil reais.

Processo nº 5049/20 - Wagner Neto (Pros) - Concede Título de Cidadania ao especialista em direito Denis Lima Bonfim.

Processo nº 4585/19 - Antônio Gomide (PT) - Instituir a política estadual de emprego para egressos do sistema prisional.

Processo nº 2878/19 - Coronel Adailton (Progressistas) - Aperfeiçoa a política de proteção às mulheres e de combate a toda a forma de violência contra elas.

Processo nº 7386/21 - Governadoria - Autoriza o chefe do Poder Executivo a alienar, mediante doação sem encargo, ao município de Rio Verde, imóvel de propriedade do Governo.

Novos processos legislativos

No decorrer da semana, foram protocoladas na **Alego** novas matérias. Dessas, 28 são referentes a projetos de lei ordinária, sendo 27 de iniciativa parlamentar e um oriundo do Poder Executivo. Esses processos foram encaminhados para apreciação das comissões técnicas e podem constar, em breve, na pauta de votações do Plenário.

Além desses, a Casa recebeu dois comunicados da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), um Projeto de Emenda Constitucional (PEC) de autoria parlamentar, e um veto parcial do governador Ronaldo Caiado a projeto de lei aprovado anteriormente pelo Plenário, totalizando 32 novos processos legislativos em tramitação na Assembleia.

LOA 2022

Também durante a última semana, o Plenário da Assembleia Legislativa deu início à tramitação do processo da Governadoria que fixa a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022. A matéria, lida em Plenário, foi encaminhada para análise da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento. O texto, que se encontra protocolado na **Alego** sob o nº 7673/21 , estima a receita e fixa a despesa do Estado de **Goiás**.

Conforme o projeto, a receita total do Estado para 2022 está estimada em R$ 39.370.606.000,00, com os recursos de todas as fontes. O montante supera a receita que foi prevista para o exercício anterior em cerca de R$ 9 bilhões. Na LOA anterior, a despesa estava fixada em R$ 33.978.493.000,00, evidenciando um déficit na ordem de R$ 3,8 bilhões para o cofre público estadual. Na proposta atual, o déficit foi sanado, visto que a despesa prevista está equiparada à previsão de receitas: R$ 39.370.606.000,00, computados os recursos de todas as fontes.

A propositura aponta revisão do resultado primário orçamentário previsto na LDO/2022. Se partiu de uma situação deficitária e se alcançou um superávit de R$ 1,56 bilhões , contextualiza o Governo. Na comissão, a proposição segue rito específico: durante dez dias, a contar da data do seu recebimento, poderá receber emendas. Nesse mesmo prazo, o presidente do colegiado, deputado Thiago Albernaz (Solidariedade), designará um relator para o projeto. Ao fim do prazo, o presidente da comissão deverá publicar as emendas apresentadas.

Pauta para a próxima semana

Em virtude do feriado do dia 12 de outubro em homenagem ao Dia de Nossa Senhora Aparecida, os deputados realizarão a primeira sessão deliberativa da próxima semana na quarta-feira, 13. A sessão terá início às 15 horas e será realizada por meio do sistema híbrido. Na Ordem do Dia, constam 44 matérias que contemplam iniciativas parlamentares, da Governadoria, e do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO).

A pauta traz 11 proposições de iniciativa parlamentar em fase de votação definitiva e 30 em primeira etapa de apreciação. Há também, para análise dos deputados, em apreciação única, o parecer prévio

oriundo do **TCE**-GO referente às contas anuais do Governo no exercício de 2020; e um projeto de lei em fase definitiva e um veto parcial oriundos do Poder Executivo.

Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas na quarta-feira, 13, consulte a pauta prévia .

Site: https://portal.al.go.leg.br/noticias/120603/primeira-semana-de-deliberacoes-do-mes-de-outubro-tem-alta-produtividade-e-loa-2022-inicia-tramitacao

TCE emite alertas sobre gastos com Saúde e Educação em Goiás

Eduardo Pinheiro

O **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**) emitiu alertas ao governo de **Goiás** sobre gastos com Saúde e Educação. Segundo a instituição, há ainda risco de descumprimento do teto de gastos em 2021 . Os alertas foram emitidos na última quinta-feira (30).

Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) mostram que, no primeiro semestre, em proporção à receita arrecadada, foram gastos apenas 20,84% com o setor educacional, quando o índice mínimo estabelecido é de 25%.

Já na saúde, as despesas alcançaram 11,40%, contra a exigência mínima de 12%. Os números indicam a necessidade de incremento na proporção dos desembolsos até o encerramento do ano.

Descumprimento do teto de gastos

Com relação ao teto de gastos, o **TCE** constatou que durante a metade de 2021 já foram comprometidos 55,88% do limite de despesas estabelecido para o exercício, definido a partir da correção inflacionária do montante apurado em 2020.

O **TCE** ainda recomenda ao governo para que avalie a conveniência e oportunidade da adoção de medidas para alteração da natureza jurídica do Ipasgo. "De forma a fazer cessar as inadequadas implicações de se conferir artificialmente o caráter de receita pública aos recursos arrecadados dos beneficiários do plano de saúde", alerta o relator Clemar Rech.

Site: https://www.emaisgoias.com.br/tce-emite-alertas-sobre-gastos-com-saude-e-educacao-em-goias/

Primeira semana de deliberações do mês de outubro tem alta produtividade e LOA 2022 inicia tramitação

Da Redação

O Legislativo goiano encerrou a primeira semana de votações do mês de outubro com as três sessões ordinárias híbridas regulares realizadas. Em todos os encontros, os parlamentares proporcionaram quórum qualificado para a votação de matérias e 51 deliberações foram feitas. As votações recaíram sobre proposições assinadas por deputados e pela Governadoria.

No rol das iniciativas pautadas durante a semana, 11 passaram pela segunda apreciação e seguiram para a sanção do governador Ronaldo Caiado (DEM), sendo que oito são propostas parlamentares e três da Governadoria. Uma dessas é o projeto de lei de nº 7459/21 , assinado pelo presidente da Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** (**Alego**), Lissauer Vieira (PSB), que trata da adequação da Lei Estadual n° 20.968, de 18 de fevereiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa (LOA) do estado de **Goiás** para o exercício financeiro desse mesmo ano.

O projeto de Lissauer Vieira revoga o 2° parágrafo do art. 25-A da Lei n° 20.968, de 18 de fevereiro de 2021, haja vista que o mesmo, de acordo com o autor, marca o prazo de até o dia 31 de julho de 2021 para apresentação da solicitação. Segundo o presidente da Casa, o dispositivo em questão tem prejudicado os municípios beneficiados, visto que alguns necessitam alterar o objeto inicialmente apontado após o prazo definido.

Meio Ambiente

Ainda de autoria parlamentar, seguiu também para sanção o projeto de lei nº 6578/19 , que institui a Semana Estadual do Lixo Zero, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de outubro. O objetivo é que a data sirva como instrumento de política pública socioambiental. De autoria do deputado Delegado Eduardo Prado (DC), a propositura visa proporcionar ambientes para discussão e conscientização sobre a temática de resíduos sólidos, envolvendo o poder público, iniciativa privada e população em geral.

Além disso, a matéria quer incentivar a criação de soluções para a redução, reutilização, reciclagem, compostagem e não geração de resíduos sólidos, e também promover ações educativas e de conscientização sobre o tema, além de incentivar o consumo consciente.

Conforme aponta o propositor, dados mostram que o estado de **Goiás** atinge o recorde em todo o País, com 87% de todo o lixo recolhido indo para os lixões. O parlamentar argumenta que os descartes corretos dos resíduos sólidos são de suma importância para o processo da reciclagem e para evitar uma série de prejuízos ao meio ambiente e à população.

Alterações na Jari e Codep

Também em votação definitiva, foi destaque, durante a semana, a aprovação do projeto de lei do Poder Executivo que prevê mudanças na Junta Administrativa de Recursos de Infrações (Jari) e Comissão de Defesa Prévia (Codep). Protocolada na Casa sob o nº 7272/21 , a iniciativa altera a Lei nº 14.653, de 8 de janeiro de 2004, que institui a Jari, e a Lei nº 14.654, de 8 de janeiro de 2004, que institui a Codep, integrante da estrutura organizacional da antiga Agência Goiana de Transportes e Obras (Agetop).

Segundo a **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes** (Goinfra), a alteração da Lei nº 14.653, de 2004, tem a intenção de instituir a 4ª, a 5ª e a 6ª Jari, bem como permitir o pagamento de jetons ao presidente e aos relatores de cada junta por reunião a que comparecerem. Também se busca modificar a Lei nº 14.654, de 2004, para instituir a 2ª Codep, feito que, segundo o órgão, não provocará impacto financeiro.

Conforme justificativa apresentada no processo legislativo, a constituição das Jaris é uma exigência do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e que o apoio administrativo e financeiro para o funcionamento delas cabe ao órgão ou à entidade onde funcionem e, por isso, a proposta é muito importante para que se garanta a efetividade das normas de trânsito.

A Goinfra afirma que a criação de mais três Jaris e a

expansão da Codep se justificam pelo volume de infrações e de recursos a serem processados, além dos ingressos regulares mensais, o que se agrava com a existência de volume passivo acumulado. A Procuradoria-Geral do Estado (PGE) atestou a viabilidade jurídica da proposta condicionada à comprovação da substituição de despesa com o pessoal.

Demais matérias aprovadas em votação definitiva durante a semana

Processo nº 6764/21 - Lêda Borges (PSDB) - Declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro Luz e Trabalho, com sede no município de Valparaíso (GO).

Processo nº 6765/21 - Lêda Borges (PSDB) - Declara de utilidade pública o Centro de Missões Nova Vida, com sede no município de Valparaíso.

Processo nº 5973/21 - Tião Caroço (DEM) - Versa sobre a estadualização da rodovia municipal GO-437, no trecho entre o município de Gameleira e o distrito de Mocambinho.

Processo nº 7383/21 - Governadoria - Dobra o Fundo Rotativo da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), elevando o montante de R$ 50 mil para R$ 100 mil reais.

Processo nº 5049/20 - Wagner Neto (Pros) - Concede Título de Cidadania ao especialista em direito Denis Lima Bonfim.

Processo nº 4585/19 - Antônio Gomide (PT) - Instituir a política estadual de emprego para egressos do sistema prisional.

Processo nº 2878/19 - Coronel Adailton (Progressistas) - Aperfeiçoa a política de proteção às mulheres e de combate a toda a forma de violência contra elas.

Processo nº 7386/21 - Governadoria - Autoriza o chefe do Poder Executivo a alienar, mediante doação sem encargo, ao município de Rio Verde, imóvel de propriedade do Governo.

Novos processos legislativos

No decorrer da semana, foram protocoladas na **Alego** novas matérias. Dessas, 28 são referentes a projetos de lei ordinária, sendo 27 de iniciativa parlamentar e um oriundo do Poder Executivo. Esses processos foram encaminhados para apreciação das comissões técnicas e podem constar, em breve, na pauta de votações do Plenário.

Além desses, a Casa recebeu dois comunicados da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), um Projeto de Emenda Constitucional (PEC) de autoria parlamentar, e um veto parcial do governador Ronaldo Caiado a projeto de lei aprovado anteriormente pelo Plenário, totalizando 32 novos processos legislativos em tramitação na Assembleia.

LOA 2022

Também durante a última semana, o Plenário da Assembleia Legislativa deu início à tramitação do processo da Governadoria que fixa a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022. A matéria, lida em Plenário, foi encaminhada para análise da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento. O texto, que se encontra protocolado na **Alego** sob o nº 7673/21 , estima a receita e fixa a despesa do Estado de **Goiás**.

Conforme o projeto, a receita total do Estado para 2022 está estimada em R$ 39.370.606.000,00, com os recursos de todas as fontes. O montante supera a receita que foi prevista para o exercício anterior em cerca de R$ 9 bilhões. Na LOA anterior, a despesa estava fixada em R$ 33.978.493.000,00, evidenciando um déficit na ordem de R$ 3,8 bilhões para o cofre público estadual. Na proposta atual, o déficit foi sanado, visto que a despesa prevista está equiparada à previsão de receitas: R$ 39.370.606.000,00, computados os recursos de todas as fontes.

A propositura aponta revisão do resultado primário orçamentário previsto na LDO/2022. "Se partiu de uma situação deficitária e se alcançou um superávit de R$ 1,56 bilhões", contextualiza o Governo. Na comissão, a proposição segue rito específico: durante dez dias, a contar da data do seu recebimento, poderá receber emendas. Nesse mesmo prazo, o presidente do colegiado, deputado Thiago Albernaz (Solidariedade), designará um relator para o projeto. Ao fim do prazo, o presidente da comissão deverá publicar as emendas apresentadas.

Pauta para a próxima semana

Em virtude do feriado do dia 12 de outubro em homenagem ao Dia de Nossa Senhora Aparecida, os deputados realizarão a primeira sessão deliberativa da próxima semana na quarta-feira, 13. A sessão terá início às 15 horas e será realizada por meio do sistema híbrido. Na Ordem do Dia, constam 44 matérias que contemplam iniciativas parlamentares, da Governadoria, e do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO).

A pauta traz 11 proposições de iniciativa parlamentar em fase de votação definitiva e 30 em primeira etapa

de apreciação. Há também, para análise dos deputados, em apreciação única, o parecer prévio oriundo do **TCE**-GO referente às contas anuais do Governo no exercício de 2020; e um projeto de lei em fase definitiva e um veto parcial oriundos do Poder Executivo.

Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas na quarta-feira, 13, consulte a pauta prévia .

Site: https://www.gazetaplay.com.br/primeira-semana-de-deliberacoes-do-mes-de-outubro-tem-alta-produtividade-e-loa-2022-inicia-tramitacao/

Tribunal de Contas do Estado alerta gastos do Governo de Goiás

O **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**) emitiu alertas ao governo de **Goiás** sobre gastos com Saúde e Educação. Segundo a instituição, há ainda risco de descumprimento do teto de gastos em 2021. Os alertas foram emitidos na última quinta-feira (30).

Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) mostram que, no primeiro semestre, em proporção à receita arrecadada, foram gastos apenas 20,84% com o setor educacional, quando o índice mínimo estabelecido é de 25%.

Já na saúde, as despesas alcançaram 11,40%, contra a exigência mínima de 12%. Os números indicam a necessidade de incremento na proporção dos desembolsos até o encerramento do ano.

Com relação ao teto de gastos, o **TCE** constatou que durante a metade de 2021 já foram comprometidos 55,88% do limite de despesas estabelecido para o exercício, definido a partir da correção inflacionária do montante apurado em 2020.

O **TCE** ainda recomenda ao governo para que avalie a conveniência e oportunidade da adoção de medidas para alteração da natureza jurídica do Ipasgo. "De forma a fazer cessar as inadequadas implicações de se conferir artificialmente o caráter de receita pública aos recursos arrecadados dos beneficiários do plano de saúde", alerta o relator Clemar Rech.

Site: https://jornalgoias.com.br/tce-monitora-gastos-governo/

TCE-GO alerta Estado sobre gastos com saúde e educação

O **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO) expediu alertas ao governo de **Goiás** sobre o risco de descumprimento da legislação no que diz respeito ao gasto mínimo obrigatório com educação e saúde. A instituição também advertiu o Estado para possibilidade de descumprir o teto de gastos.

Os alertas foram publicados após análise dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) referentes aos 1º, 2º e 3º bimestres de 2021. O relator foi o **conselheiro Celmar Rech**. O documento foi publicado no dia 30 de setembro.

De acordo com o **TCE**-GO, o Estado aplicou no primeiro semestre 20,84% da receita arrecadada em educação. O porcentual determinado pela Constituição Federal é de 25% no ano.

Na saúde, diz o tribunal, o investimento ficou em 11,40%. O mínimo exigido para esta área é 12% por ano. Para o **TCE**-GO, o "Serviço de Contas de Governo aponta para o preliminar descumprimento de ambos".

Em relação ao teto de gastos, o tribunal externou preocupação porque o Executivo já comprometeu 55,88% da previsão para o ano.

"Assim, enxergo adequada a expedição de alerta ao Chefe do Poder Executivo, com fundamento na Emenda Constitucional Estadual nº 69/2021, indicando potencial afronta aos limites estabelecidos para o teto de gastos do exercício, caso seja mantida a tendência observada no primeiro semestre", diz Rech.

A norma citada pelo **conselheiro** é a modificação na Constituição do Estado que estabelece teto anual de gastos por uma década na gestão pública.

A mudança foi aprovada na Assembleia Legislativa em junho e impôs como limite para despesas o valor empenhado no ano anterior com acréscimo da inflação. O tribunal considerou a despesa corrente apurada em 2020 no montante de R$ 22,1 bilhões, corrigida pelo IPCA em 4,52%.

O **TCE**-GO também recomendou ao governo que avalie "a conveniência e oportunidade da adoção de medidas para alteração da natureza jurídica do Ipasgo". O objetivo, segundo o tribunal, é "cessar as inadequadas implicações de se conferir artificialmente o caráter de receita pública aos recursos arrecadados dos beneficiários do plano de saúde".

Respostas

Em nota, a Secretaria de Estado da Educação de **Goiás** (Seduc) informou que realiza, em contato com a Secretaria de Estado da Economia, a análise periódica da vinculação de receitas. A pasta informou que os dois órgãos trabalham juntos para garantir o porcentual dos recursos à educação.

"Não existe possibilidade de que o investimento do Governo estadual na área educação fique abaixo do teto constitucional uma vez que a programação que desenvolvemos e acompanhamos está no ritmo natural", disse.

A Secretaria de Estado da Saúde de **Goiás** (SES-GO) também informou por nota que acompanha o cumprimento da vinculação semanalmente junto à Economia. A pasta informou que cumprir integralmente com o mínimo constitucional é prioridade e destacou que o porcentual foi alcançado nos últimos dois anos, "e não só de valor empenhado".

A SES-GO afirmou ainda que tem planejamento para evitar descumprir a legislação. "Mesmo em um ano atípico, enfrentando uma pandemia em que há necessidade de ampliação dos serviços ofertados à população, a SES-GO empreende esforços para adequar as despesas aos limites estabelecidos", afirmou.

Finanças

Já a Secretaria da Economia argumentou que alertas do **TCE**-GO são atos de rotina e ressaltou que também foram emitidos, nesta gestão, em 2019 e em 2020. "Os atuais alertas, em que se aponta risco de não cumprimento dos gastos constitucionais com saúde e educação em 2021, não constituem preocupação por parte do Governo de **Goiás**. A expectativa é de que os dispêndios nos dois setores ultrapassem os limites de 12% para a saúde e de 25% para a educação", informou.

Na nota, o governo também declarou que o teto de gastos será cumprido conforme determina a

legislação.

O Ipasgo disse que não há, até o momento, plano para alterar da natureza jurídica da instituição.

Site: https://www.opopular.com.br/noticias/politica/tce-go-alerta-estado-sobre-gastos-com-sa%C3%BAde-e-educa%C3%A7%C3%A3o-1.2333451